



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ - MS

EDITAL N.º 03.01/2023 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

André Luís Nezzi de Carvalho, na qualidade de Prefeito do Município de Caarapó, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Homologação das Inscrições do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2023**, nos seguintes termos.

Art.1º Após análise dos recursos interpostos em face do Deferimento das Inscrições, ficam **MANTIDOS** os **ANEXOS II e III** e **ALTERADO** os **ANEXOS I e IV** da listagem preliminar divulgada através do Edital n.º 02.01/2023, na data de 28 de novembro de 2023.

- I. O anexo deste expediente passa a substituir no todo, o arquivo constante do deferimento preliminar, divulgado na data supra indicada.

Art.2º Os candidatos que interpuseram recurso contra o indeferimento da inscrição poderão consultar individualmente a resposta do recurso através da "Área do Candidato", qual encontra-se disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, consulta esta, que estará disponível no prazo de 05 (cinco) dias a contar a partir desta publicação.

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Caarapó (MS), 04 de dezembro de 2023.

André Luiz Nezzi de Carvalho
Prefeito